



COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE APURAÇÃO DAS PONTUAÇÕES TÉCNICAS, ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO - Às 15:00hs do dia 15 (quinze) do mês de julho de 2019, na sede do Setor de Licitações do Município de Córrego Fundo/MG, à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo/MG, a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 074/2019, reuniu-se para proceder a apuração das pontuações das propostas técnicas referente ao Processo Licitatório nº. 049/2019, Tomada de Preço nº. 002/2019 - cujo objeto é a qualificação, seleção e contratação de uma agência de publicidade e propaganda, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação dos serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias e informar o público em geral. Iniciado a sessão, com a presença da Sra. Jane Karine Xavier (CPF: 035.790.956-92), representante da representante da licitante Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME - CNPJ nº 17.489.954/0001-02 procedeu à abertura dos envelopes III (Proposta Técnica Identificada) em análise também do Relatório de julgamento da proposta apócrifa da Subcomissão e apurou a pontuação técnica que resultou em 89 (oitenta e nove pontos) para a licitante Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME - CNPJ nº 17.489.954/0001-02. Da análise da pontuação frente aos parâmetros do edital, classifica a proposta técnica em 62,3 (sessenta e dois pontos e três décimos). Ato contínuo procedeu a abertura do envelope V (Proposta de Preço), cujo conteúdo foi analisado pela CPL e julgado apto com 10% de desconto sobre “honorários” e 50% de desconto sobre os custos internos de produção da agência, apurando-se a nota máxima referente ao preço, ou seja, 30 (trinta) pontos, totalizando 92,3 (noventa e dois pontos e três décimos), cujo resultado foi obtido da aplicação da fórmula constante do edital convocatório. Consultada sobre o interesse em interpor recurso a representante da empresa licitante manifestou desinteresse e apresentou o envelope VI (documentação de habilitação) para abertura imediata. A Comissão Permanente de Licitação abriu o envelope e conferiu seu conteúdo com base no edital. Não houve irregularidades e a licitante foi declarada habilitada. Em seguida foi julgada vencedora do certame a empresa Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME - CNPJ nº 17.489.954/0001-02. Para que surtam os efeitos legais, assinamos e passamos para assinatura dos presentes, publicando-se esta no Diário Oficial Eletrônico no Município – DEM. COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Aline Patrícia da Silveira Leal – Presidente; Juliana Costa Khouri – Membro; Kellen Kariny e Silva – Membro; Aureci Cristina de Faria Borges – Membro; Empresa Participante: Jane Karine Xavier - Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME - CNPJ nº 17.489.954/0001-02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019. Processo Licitatório nº. 057/2019, modalidade pregão presencial no registro de preços nº. 025/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA. VALOR UNITÁRIO: conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL: R\$ 85.194,00 (Oitenta e cinco mil cento e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: a partir de 10/07/2019 até 10/07/2020. Córrego Fundo, 10 de julho. Romário José da Costa. Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 16 de julho de 2019 - EDIÇÃO: 352 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14/02/2017

Fornecedor: **003396 - ALFALAGOS LTDA**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00011	ROLO	NEVOS	150.0000	150.0000	8.7000	1.305.0000
ALGODAO 500 GRS						Consumo /
00024	CX	POLAR FIX	30.0000	30.0000	20.2000	606.0000
ATADURA GESSADA No10 C/ 20 UN.						Consumo /
00025	CX	POLAR FIX	30.0000	30.0000	24.9500	748.5000
ATADURA GESSADA No12 C/20 UN.						Consumo /
00032	UN	FLEXPELL	50.0000	50.0000	2.0200	101.0000
Caixa p/ depositar material pérfuro cortante tam. Pequeno 7 L						Consumo /
00041	UN	BIOSANI	200.0000	200.0000	0.8500	170.0000
Cateter nasal de oxigênio tipo óculos infantil						Consumo /
00042	UN	BIOSANI	100.0000	100.0000	0.5100	51.0000
CATETER NASAL PARA O2 No06						Consumo /
00043	UN	BIOSANI	100.0000	100.0000	0.5300	53.0000
CATETER NASAL PARA O2 No08						Consumo /
00044	UN	BIOSANI	100.0000	100.0000	0.5200	52.0000
CATETER NASAL PARA O2 No12						Consumo /
00060	UN	PROTEC	20.0000	20.0000	14.3000	286.0000
COPO UMIFICADOR						Consumo /
00089	CX	TECHNOFIO	5.0000	5.0000	80.0000	400.0000
Fio de Sutura cat gut preto nº 2 com agulha for de 30mm e cortante						Consumo /
00100	CX	ON CALL PLUS	500.0000	500.0000	21.4500	10.725.0000
Fita para Glicemia compativel com o aparelho da marca On Cal Plus Caixa com 50						Consumo /
00106	PACOTE	LIPPY BABY	100.0000	100.0000	2.8500	285.0000
FRALDA DESC. INFANTIL TAM. M						Consumo /
00107	PACOTE	LIPPY BABY	100.0000	100.0000	2.5400	254.0000
FRALDA DESC. INFANTIL TAM. P						Consumo /
00116	CX	ADVANTIVE	10.0000	10.0000	21.9000	219.0000
LAMINA PARA BISTURI No 24						Consumo /
00119	CX	LUPLAST	150.0000	150.0000	6.4600	969.0000
LUVA PLAST.DESC.ESTERIL						Consumo /
00124	CX	LEMGRUBER	500.0000	500.0000	18.0000	9.000.0000
Luva de látex para procedimento caixa com no mínimo 50 pares tam: PP, sem talco						Consumo /
00133	ROLO	POLAR FIX	10.0000	10.0000	6.6000	66.0000
MALHA TUBULAR 12 CM						Consumo /
00136	ROLO	POLAR FIX	10.0000	10.0000	18.5000	185.0000
MALHA TUBULAR 30 CM						Consumo /
00174	CX	SR I	500.0000	500.0000	11.0000	5.500.0000
SERINGA DE 1ML DESC.SEM AGULHA						Consumo /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 16 de julho de 2019 - EDIÇÃO: 352 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14/02/2017

00175	CX	SR I	500.0000	500.0000	10.0000	5.000.0000
SERINGA 3ML DESC.SEM AGULHA						Consumo /
00176	CX	SR I	500.0000	500.0000	12.0000	6.000.0000
SERINGA 5ML DESC.SEM AGULHA						Consumo /
00177	CX	SR I	500.0000	500.0000	22.0000	11.000.0000
SERINGA 10ML DESC. SEM AGULHA						Consumo /
00178	CX	SR I	800.0000	800.0000	33.0000	26.400.0000
SERINGA 20ML DESC.SEM AGULHA						Consumo /
00181	FRASCO	SANOBIOL	100.0000	100.0000	3.8400	384.0000
SOLUCAO GLICERINA P/CLISTER -						Consumo /
00191	UN	BIOBASE	200.0000	200.0000	0.6300	126.0000
SONDA URETRAL No22						Consumo /
00208	UN	BIOBASE	200.0000	200.0000	0.6100	122.0000
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL No20						Consumo /
00234	PACOTE	ANADONA	500.0000	500.0000	10.0000	5.000.0000
TOUCA DESC.SANFONADA						Consumo /
00237	PACOTE	LATEX BR	5.0000	5.0000	37.3000	186.5000
TUBO DE LATEX N203 15 METROS						Consumo /
Total do Fornecedor						85.194.00

CONVOCAÇÃO - Processo Licitatório nº 048/2019 - Pregão Presencial nº 0018/2019 - Objeto: Aquisição de veículos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde (em atendimento à Proposta para aquisição de equipamentos/material permanente nº 12005.741000/1170-04 - Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 3119951712191500310) e aquisição de Caminhão e carroceria para atendimento da secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento (Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.824/17), Município de Córrego Fundo/MG. Considerando que itens do processo em epígrafe foram adjudicados, em 10/MAIO/2019, à licitante Smart MG Comércio & Representação LTDA, conforme segue:

Fornecedor: **016234 - SMART MG COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00002	UN	PEUGEOT	1.0000	1.0000	79.000.0000	79.000.0000
Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Zero Km, com garantia mínima de 12 meses sem limites de						Consumo /
00003	UN	HYUNDAI	1.0000	1.0000	91.500.0000	91.500.0000
Caminhão leve Zero km, cor branca 4x2, no chassi peso bruto total 3.400kg, 1.800 de carga ano mínimo						Consumo /
Total do Fornecedor						170.500.00

Considerando que naquela mesma data o representante da licitante vencedora fora convocado para assinatura do contrato, conforme consta nos autos; Considerando que a licitante vencedora não cumpriu o prazo de assinatura do termo contratual e, portanto, fora notificada, em 27/JUNHO/2019 (conforme Aviso de Recebimento), sobre a perda do direito à contratação e aplicação das penalidades cabíveis; Considerando que a Administração Pública respeitou os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, concedendo, à notificada, prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e, no entanto, não houve manifestação por parte da notificada; **Considerando as disposições do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, que autoriza a**



**Corrego Fundo, 16 de julho de 2019 - EDIÇÃO: 352 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14/02/2017**

convocação do segundo classificado para a assunção dos termos contratuais: XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor; DECIDE: Convocar a licitante, segunda classificada, RFP Máquinas e Empreendimentos LTDA EPP, para contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, conforme segue:

Item	Descrição	Marca Modelo	Quant	Valor Máximo
2	Veículo ambulância Tipo A - simples remoção, zero km ¹ , com um ano de garantia sem limite de km, com motor bicomustível (álcool/gasolina) de no mínimo 1.4L, com sistema de injeção eletrônica. Cabine com ar condicionado e capacidade para 2 pessoas. Câmbio manual de no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré. Rodas de aço no mínimo aro 14. Direção Hidráulica. Vidros das portas elétrico. Descritivo: - Divisória em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro) com janela corredeira de comunicação; - Piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro) envolvendo todas as laterais da caçamba; - Janelas laterais direita/esquerda com vidros corredeiros com película branca e três faixas lisas; - Exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente; - Ventilador com interruptor independente; - Banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento e encosto, estofados em courvin, contando com 02 cintos de segurança; - Maca removível retrátil com colchonete em espuma e revestimento em courvin automotivo, com no mínimo 1,80m, sinto de segurança e sistema de fixação no piso; - Armário com fechamento frontal com portas corredeiras sobre a cabine; - Suporte para cilindro de oxigênio de 7Lts Cilindro de oxigênio de 7Lts com válvula e manômetro; - Iluminação interna central com 01 luminária com lâmpada de Led; - Suporte de soro e sangue; - Sinalizador acústico e visual com sirene eletrônica; Equipados com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITOS e resoluções do CONTRAN. Grafismo padrão de ambulância: 1 (uma) palavra "Ambulância" na traseira e outra no capo, 2 (duas) cruzes da vida em cada lateral preservando características originais do veículo. Garantia mínima de 12 meses sem limites de quilometragem.	CHEVROLET MONTANA 1.4 FLEX	1	R\$79.000,00
3	Caminhão leve Zero km, cor branca 4x2, no chassi peso bruto total 3.400kg, 1.800 de carga ano mínimo 2018, potência mínima 128 cv, torque específico mínimo (10 mkgf) rpm mínimo 1.500 a 3.500 4 cilindros em linha, cambio mínimo 6 marchas frente e 1 ré, freios ABS e AIRBAG direção hidráulica, entre eixo mínimo 2400MM, radio AM/FM macaco, chave de roda, triangulo, pneu de estepe, pneus aro 195/70R15. Garantia mínima de 12 meses sem limites de quilometragem.	HYUNDAI HR	1	R\$91.500,00
Valor médio total				R\$ 170.500,00

Corrego Fundo/MG, 16 de julho de 2019. Romário José da Costa - Pregoeiro

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Corrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.

¹ Para os efeitos desta aquisição será considerado "veículo zero Km", o veículo a motor de propulsão antes de seu registro e licenciamento vendidos por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, nos termos da Deliberação CONTRAN nº 64, de 30 de maio de 2008, e Lei Federal nº 6.729/1979 e que ainda não tenha sido dirigido..